



**Câmara Municipal de Barueri**  
ESTADO DE SÃO PAULO

0808

INDICAÇÃO Nº 534/96.

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., através do órgão competente da municipalidade, estudar a possibilidade de construir um **Maternal Municipal**, no bairro do Vale do Sol, neste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 02 de agosto de 1.996.

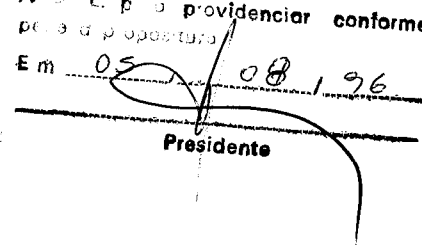
  
JOSÉ LINO DA SILVA  
VEREADOR

-JUSTIFICATIVA-

Justifico a presente propositura, considerando que este Vereador foi procurado por moradoras desta localidade, na qual afirmam sofrer com a ausência da mesma, pois possuem dificuldades em se locomoverem até um Maternal mais próximo, trazendo assim desconforto e transtornos para as moradoras. As moradoras aguardam com ansiedade por este benefício.

A C. M. p. providenciar conforme  
para a propositura

Em 05 08 1996

  
Presidente

Of. 406/96